

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
Portaria nº 486/2025 – DAF/SEPLAD DE 15.05.2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.231 DE 19.05.2025
Onde se Lê: "30/06/2025 a 14/05/2025"
Leia-se: "30/06/2025 a 14/07/2025"

Protocolo: 1199211

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Plano Interno: 4110008339C
Natureza de Despesa:
339036 – Serviços técnicos profissionais
Valor: R\$ 182.160,00
339093 – Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 70.752,00
339047 – Contribuição previdenciária
Valor R\$ 20.037,60
Fonte: 01500000001-009876
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de 25/05/2025 a 24/05/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Protocolo: 1199033

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, sediada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66095-102.
OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 282880
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor: R\$ 1.379.665,31
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
Contratante

Protocolo: 1199241

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00124-GS/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2024/972078.
RESOLVE:
Art. 1º Fica redistribuído o servidor FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, matrícula 57195892/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da

estrutura do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, para a Fundação de Cultural do Estado do Pará – FCP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2.025.
HANA GHASSAN TUMA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1199039
PORTARIA Nº. 501/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2597473;
R E S O L V E:
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
7006373/1	FRANCILENE CHAMMA CARVALHO	01/05/2025	54195780/1	ALBERTO BOULHOSA TAVARES	01/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1198940
PORTARIA Nº. 0107/2025-GS/SEPLAD DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,
CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº 2025/2163485, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e
CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".
R E S O L V E:
I – CONCEDER, ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, Redução da Carga Horária em 01 (uma) hora diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº 2025/2163485.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1198957
Portaria nº 0125/2025-GABS/SEPLAD, 16 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-220 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.734 de 05 de março de 2024;
Considerando os termos do Ofício nº 1048/2024 – GABS/SESPA, de 04 de julho de 2024, da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/844453;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
UNIDADE: NÍVEL CENTRAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
BEATRIZ LUIZA LEAL FIOCK DOS SANTOS
MARINALVA GONÇALVES DE ARAÚJO
PRISCIANA MARIA COSTA DA SILVA